



NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL No. 088/2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO DA UFU/ FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

ÁREA I: Biologia Evolutiva e Paleontologia

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

O Concurso Público de Provas e Títulos, nos termos da Resolução CONDIR 03/2015, e de acordo com o Edital nº 088/2015, publicado no D.O.U. em 19 de novembro de 2015, seção 3, págs. 98 e 99, será realizado em duas etapas, contemplando as seguintes avaliações:

Primeira etapa: Prova escrita, valendo 100 pontos, de caráter classificatório e eliminatório.

Segunda etapa:

a) Apreciação de títulos, valendo 100 pontos, de caráter classificatório.

O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para a realização de cada prova, sendo desclassificados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem.

Todos os candidatos deverão apresentar domínio dos padrões de língua culta portuguesa na expressão escrita (prova escrita).

A apreciação de títulos será realizada como etapa posterior à prova escrita e somente participarão os candidatos aprovados na 1ª etapa, após o esgotamento os 2 (dois) dias dos prazos recursais da 1ª etapa.

2. Prova Escrita

Data: 14/02/2016

Horário: 08h

Local: Sala 5RB217 - Bloco 5RB - Campus Santa Mônica - Av. João Naves de Ávila nº 2121- Uberlândia/MG

Obs: O candidato deverá comparecer ao local de prova portando documento de identificação pessoal, com foto.

2.1. O tema da prova escrita será selecionado por sorteio entre os descritos no Programa destas Normas Complementares.

2.2. O sorteio do tema será realizado pela DIRPS, conforme item 5.3.1 do Edital 088/2015.

2.3. A prova escrita terá início 01 (uma) hora após o encerramento da sessão de abertura a ser realizada pela DIRPS, conforme item 5.3.2 do Edital 088/2015. O candidato poderá ausentar-se da sala e realizar consultas de quaisquer tipo, devendo estar presente no horário de início da prova. Não será permitida entrada do candidato após esse horário.

2.4. O candidato terá que cumprir o tempo mínimo de sigilo de uma hora e disporá do tempo máximo de quatro horas para a realização da prova escrita.

2.5. Durante a realização da prova escrita, conforme item 5.3.4 do Edital 088/2015, serão vedados:

2.5.1. a comunicação entre os candidatos;

2.5.2. a utilização de aparelhos eletrônicos, salvo aqueles expressamente previstos pelas regras do certame;



- 2.5.3.** a utilização de aparelhos de sinal tele ou radiofônicos, de transmissão, luminosos ou qualquer outro meio comunicacional ou de dados;
- 2.5.4.** a utilização de materiais de consulta, salvo aqueles expressamente previstos no Edital;
- 2.5.5.** a utilização de qualquer meio fraudulento, valer-se de embuste, falsidade ou apoio não permitido; e
- 2.5.6.** qualquer forma, sinal ou elemento gráfico que permita identificação do candidato na prova escrita.
- 2.6.** O candidato que for flagrado na prática de alguma das condutas do item acima, será automaticamente retirado do local de aplicação da prova e eliminado do concurso.

TABELA DE CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA ESCRITA		
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	25
2	Habilidade na expressão escrita e domínio aos padrões da língua culta	15
3	Capacidade de organização e planejamento do texto	15
4	Articulação, clareza e coerência de ideias no desenvolvimento do tema	15
5	Adequação do tema ao nível proposto	15
6	Adequação da bibliografia utilizada	15
	Total de pontos	100,0

3. Apreciação de Títulos

- 3.1.** A apreciação de títulos será avaliada conforme o item 5.5 do Edital 088/2015 e seus subitens.
- 3.2.** A entrega dos títulos compreenderá uma via do Curriculum lattes, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científicas, profissionais e/ou artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros.
- 3.3.** Os títulos deverão ser entregues no dia, local e horário a serem divulgados quando do deferimento das inscrições, no endereço www.editais.ufu.br.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

4.1. A prova escrita será realizada mediante sorteio entre os seguintes temas:

- O tempo geológico
- Tectônica global
- Ciclo das rochas no contexto da tectônica global: ígneas, sedimentares e metamórficas
- Ciclo exógeno: intemperismo e erosão
- Processos de fossilização
- Origem da vida e evolução dos metazoários
- Invertebrados paleozóicos
- Conquista do Ambiente Terrestre
- Vertebrados mesozóicos

5. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO



- CARVALHO, I.S. (2009). Paleontologia. 3a Edição, volumes 1, 2 e 3, Editora Interciência.
- HOLZ, M. & Simões, M.G. (2002). Elementos fundamentais de Tafonomia. Editora da UFRGS, 231p.
- PRESS, F., SIEVER, R., GROTZINGER, J. & JORDAN, T.H. (2006). Para entender a Terra. Bookman, Porto Alegre.
- BENTON, M.J. (2004) Vertebrate Palaeontology. 3a edição. Blackwell.
- BRIGGS, D.E.G. & CROWTHER, D.A.T. (2001) Paleobiology II: a synthesis. Blackwell Science, London.
- MENDES, J.C. (1977) Paleontologia geral. São Paulo, EDUSP.
- SALGADO-LABOURIAU, M.L. (1994). História Ecológica da Terra. ED. Edgard Blucher LTDA, São Paulo.
- TEIXEIRA, W. TOLEDO, M.C.M. DE, FAIRCHILD, T.R. & TAIOLI, F. (2000): Decifrando a Terra. Oficina de Textos, São Paulo.

6. DA CLASSIFICAÇÃO GERAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 6.1.** Cada examinador atribuirá uma pontuação entre 0 e 100 pontos, por prova de cada candidato, imediatamente depois de sua realização e apreciação.
- 6.2.** A nota de cada prova será obtida pela média aritmética da pontuação atribuída pelos examinadores.
- 6.3.** A classificação geral dos candidatos far-se-á pela média aritmética das notas obtidas na apreciação de títulos, na prova escrita, na prova didática nos termos do Artigo 16 do Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009, anexo II.
- 6.4.** Será considerado desclassificado do concurso o candidato que:
- a) obtiver pontuação inferior a 70 pontos na prova escrita; ou
 - b) obtiver pontuação inferior a 70 pontos na classificação geral.
- 6.5.** Como critérios de desempate na nota final, serão utilizados respectivamente:
- I – Maior nota na prova escrita;
 - II – Maior nota na apreciação de títulos.

Ituiutaba, 02 de dezembro de 2015.